



PORTARIA Nº 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - O profissional da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2023, é o constante da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Wagner Almeida Batista	Assistente Administrativo em Saúde	01/06/2022 a 02/06/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2023.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal